



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal de 18 de julho de 2018.

INSTRUÇÃO Nº 239, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112 de 11 de julho de 2007, e atendendo ao disposto no art. 3º, da Instrução Normativa nº 204, de 29 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Pós-Graduação- CPG, de que trata a Instrução Normativa nº 204, de 29 de julho de 2016, os seguintes servidores: IONISE BARRETO NOGUEIRA CAVALCANTE, matrícula 154.281-8, Presidente; CARLOS HENRIQUE EÇA D'ALMEIDA ROCHA, matrícula 195.098-3, Membro; CHARLES DAYLER SILVA DE ALMEIDA, matrícula 264.393-6, Membro; LUIZ ANTONIO DE SOUZA AGUIAR, matrícula 264.678-1, Membro; MARIO MARCONDES MELO MENDES, matrícula 266.785-1, Membro; PEDRO PAULO VIDEIRO ROSA, matrícula 183.971-3, Membro; TASSIANA CRISTINA CASAGRANDE, matrícula 215.796-9, Membro.

Art. 2º A Presidente da Comissão será substituída, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências, pelo Membro TASSIANA CRISTINA CASAGRANDE, matrícula 215.796-9.

Art. 3º Revogar a Instrução nº 229, de 23 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 183, de 27 de setembro de 2016; a Instrução nº 327, de 20 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016 e a Instrução nº 633, de 25 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal de 25 de setembro de 2017;

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 269, DE 16 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 5º e 53º, do Decreto 28.112, de 11 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho (GT) para elaborar proposta de definição das competências da Superintendência de Biodiversidade - SUBIO para atender as alterações na estrutura orgânica proposta no redesenho do IBRAM.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores das diretorias que compõem a SUBIO, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente por diretoria:

DIRETORIA DE FAUNA - DIFAU

Titular: RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS, matrícula 183989-6

Suplente: KARINA LOUREIRO KEGLES TORRES, matrícula 266434-8

DIRETORIA DE FLORA E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - DIFLO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal de 18 de julho de 2018.

Titular: JULIANA DE CASTRO FREITAS, matrícula 264645-5

Suplente: AMANDA CALDAS PORTO, matrícula 166064-50

DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - DIRHI

Titular: KARINE KAREN MARTINS SANTOS CAMPOS, matrícula 168.1000-7

Suplente: RENATA MACHADO MONGIN, matrícula 195405-9

DIRETORIA DE RISCOS E EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS - DIREA

Titular: SANDRO ANTÔNIO DE LIMA, matrícula 195360-5

Suplente: ALBINO LUCIANO SIMÕES ANTÔNIO, matrícula 196278-7

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL - DIAVA

Titular: ELENICE DOS SANTOS COSTA, matrícula 1676281-9

Suplente: LOURDES MARTINS DE MORAIS, matrícula 166044-58

Art. 3º O Grupo de Trabalho se reunirá semanalmente, com dia e hora a ser definida em primeira reunião do GT.

Art. 4º O Grupo de Trabalho encaminhará à Superintendente de Biodiversidade, em seu encerramento, proposta das competências e atividades de cada diretoria previstas no redesenho do IBRAM. Art. 5º O Grupo de Trabalho terá validade por 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Instrução.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data da assinatura.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES